



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

## EXTRATO

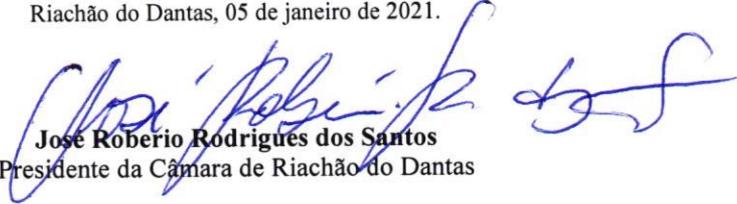
CONTRATO nº 03/2021

**PROCEDIMENTO LICITATORIO:** Dispensa por valor/2021 – art. 24, II – Lei 8.666/93**OBJETO:** contratação de empresa especializada em direito de Uso do Software ERP Contabilis e seus respectivos módulos descritos: 1. Planejamento Orçamentário, Administrativo e Financeiro, Contabilidade e Lei 131; 2. Controle interno; 3. Folha Pagamento, gestão de Pessoal, Portal do Servidor Público; 4 – Compras, Licitação e Pregão Gerencial; 5 – Contratos e Convênios; 6 - Almoxarifado; 7 - Patrimônio; e 8 - Portal do Cidadão (Lei de Acesso a Informação), a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal**CONTRATADA:** 3TECNOS COMERCIAL LTDA.**VALOR:** R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).**PRAZO:** da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

- **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 01001 – Câmara Municipal de Riachão do Dantas
- Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação Econômica: 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 10010000

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**NOTA DE EMPENHO:** 13

Riachão do Dantas, 05 de janeiro de 2021.



**José Roberio Rodrigues dos Santos**  
Presidente da Câmara de Riachão do Dantas